



DECRETO Nº 01537, de 16 de fevereiro de 2016

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1.145 de 03 de fevereiro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos especiais no orçamento do exercício de 2015 conforme descrições abaixo: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.23.695.0007.1.060 - CONSTRUCAO MIRANTE NO DISTRITO PADRE JULIO MARIA				
449051 - Obras e Instalacoes	997		124	155.000,00
449051 - Obras e Instalacoes	998		100	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				165.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementações de que trata o artigo 1º deste decreto é originário da anulação da dotação do orçamento vigente conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.15.451.0005.1.010 - PAVIMENTACAO E CALCAMENTO DE VIAS URBANAS E ANEXOS				
449051 - Obras e Instalacoes	168		124	165.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				165.000,00
TOTAL DE RECURSOS				165.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 16 de fevereiro de 2016.


Daniel Guimarães Sathler
Prefeito de Alto Jequitibá

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007
De 16/02/2016 a 16/03/2016
e/ ou no _____
Pág. _____ edição de _____

Servidor Responsável